

Nº 146 - DOU – 03/08/22 - Seção 1 – p.82

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 3.175, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio, referentes ao segundo ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.107, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.457, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria GM/MS nº 229, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.931, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.586, de 19 de dezembro de 2019, que habilita 652 municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 980, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, pela Portaria GM/MS nº 3.749, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, e pela Portaria GM/MS nº 3.038, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, para o ano de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento de 2022 aos Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS).

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao segundo ciclo de monitoramento do ano de 2022 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo desta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AH.0001 - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Nº	CÓDIGO IBGE	UF	MUNICÍPIO	REPASSE
1	120001	AC	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	120010	AC	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	120013	AC	BUJARI	R\$ 6.000,00
4	120033	AC	MÂNCIO LIMA	R\$ 6.000,00
5	120035	AC	MARECHAL THAUMATURGO	R\$ 6.000,00
6	120039	AC	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
7	120040	AC	RIO BRANCO	R\$ 6.000,00
8	120042	AC	RODRIGUES ALVES	R\$ 6.000,00
9	120070	AC	XAPURI	R\$ 6.000,00
AC TOTAL				R\$ 54.000,00
10	270010	AL	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
11	270040	AL	ATALAIA	R\$ 6.000,00
12	270050	AL	BARRA DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
13	270070	AL	BATALHA	R\$ 6.000,00
14	270090	AL	BELO MONTE	R\$ 6.000,00

15	270120	AL	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
16	270130	AL	CAJUEIRO	R\$ 6.000,00
17	270140	AL	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
18	270150	AL	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
19	270160	AL	CANAPI	R\$ 6.000,00
20	270190	AL	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
21	270235	AL	CRAÍBAS	R\$ 6.000,00
22	270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	R\$ 6.000,00
23	270250	AL	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
24	270255	AL	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
25	270260	AL	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
26	270270	AL	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
27	270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
28	270310	AL	IGACI	R\$ 6.000,00
29	270320	AL	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
30	270330	AL	INHAPI	R\$ 6.000,00
31	270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
32	270360	AL	JAPARATINGA	R\$ 6.000,00
33	270370	AL	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
34	270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
35	270390	AL	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
36	270410	AL	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
37	270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
38	270440	AL	MAJOR ISIDORO	R\$ 6.000,00
39	270460	AL	MARAVILHA	R\$ 6.000,00
40	270500	AL	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
41	270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	R\$ 6.000,00
42	270540	AL	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
43	270550	AL	MURICI	R\$ 6.000,00
44	270560	AL	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
45	270570	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
46	270580	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
47	270590	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	R\$ 6.000,00
48	270600	AL	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
49	270620	AL	PALESTINA	R\$ 6.000,00
50	270630	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
51	270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
52	270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
53	270740	AL	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
54	270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
55	270760	AL	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
56	270780	AL	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
57	270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
58	270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
59	270820	AL	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
60	270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
61	270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
62	270860	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 6.000,00
63	270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	R\$ 6.000,00
64	270900	AL	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00

65	270910	AL	TAQUARANA	R\$ 6.000,00
66	270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	R\$ 6.000,00
67	270940	AL	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL				R\$ 348.000,00
68	130008	AM	ANAMÃ	R\$ 6.000,00
69	130140	AM	EIRUNEPE	R\$ 6.000,00
70	130170	AM	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
71	130270	AM	MANICORÉ	R\$ 6.000,00
AM TOTAL				R\$ 24.000,00
72	160020	AP	CALÇOENE	R\$ 6.000,00
73	160060	AP	SANTANA	R\$ 6.000,00
AP TOTAL				R\$ 12.000,00
74	290020	BA	ABARÉ	R\$ 6.000,00
75	290030	BA	ACAJUTIBA	R\$ 6.000,00
76	290035	BA	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
77	290060	BA	AIQUARA	R\$ 6.000,00
78	290090	BA	ALMADINA	R\$ 6.000,00
79	290100	BA	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
80	290115	BA	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
81	290120	BA	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
82	290130	BA	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
83	290135	BA	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
84	290140	BA	ANGICAL	R\$ 6.000,00
85	290150	BA	ANGUERA	R\$ 6.000,00
86	290180	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
87	290205	BA	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
88	290225	BA	ARATACA	R\$ 6.000,00
89	290240	BA	AURELINO LEAL	R\$ 6.000,00
90	290260	BA	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
91	290265	BA	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
92	290270	BA	BARRA	R\$ 6.000,00
93	290280	BA	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
94	290290	BA	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00
95	290300	BA	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
96	290323	BA	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
97	290340	BA	BELMONTE	R\$ 6.000,00
98	290350	BA	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
99	290370	BA	BOA NOVA	R\$ 6.000,00
100	290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
101	290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
102	290405	BA	BONITO	R\$ 6.000,00
103	290420	BA	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
104	290440	BA	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
105	290460	BA	BRUMADO	R\$ 6.000,00
106	290500	BA	CACULÉ	R\$ 6.000,00
107	290510	BA	CAÉM	R\$ 6.000,00
108	290515	BA	CAETANOS	R\$ 6.000,00
109	290530	BA	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
110	290560	BA	CAMACAN	R\$ 6.000,00
111	290580	BA	CAMAMU	R\$ 6.000,00

112	290600	BA	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
113	290620	BA	CANARANA	R\$ 6.000,00
114	290640	BA	CANDEAL	R\$ 6.000,00
115	290670	BA	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
116	290680	BA	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
117	290685	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
118	290687	BA	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
119	290689	BA	CARAÍBAS	R\$ 6.000,00
120	290710	BA	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
121	290730	BA	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
122	290740	BA	CATOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
123	290755	BA	CATURAMA	R\$ 6.000,00
124	290760	BA	CENTRAL	R\$ 6.000,00
125	290790	BA	CIPÓ	R\$ 6.000,00
126	290810	BA	COCOS	R\$ 6.000,00
127	290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	R\$ 6.000,00
128	290870	BA	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
129	290890	BA	CORAÇÃO DE MARIA	R\$ 6.000,00
130	290900	BA	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
131	290920	BA	CORONEL JOÃO SÁ	R\$ 6.000,00
132	290960	BA	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
133	290970	BA	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
134	290990	BA	CURAÇÁ	R\$ 6.000,00
135	291000	BA	DÁRIO MEIRA	R\$ 6.000,00
136	291010	BA	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
137	291020	BA	DOM MACEDO COSTA	R\$ 6.000,00
138	291030	BA	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
139	291040	BA	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
140	290050	BA	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
141	291070	BA	EUCLIDES DA CUNHA	R\$ 6.000,00
142	291072	BA	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
143	291075	BA	FÁTIMA	R\$ 6.000,00
144	291077	BA	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
145	291085	BA	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
146	291110	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
147	291125	BA	GAVIÃO	R\$ 6.000,00
148	291130	BA	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
149	291140	BA	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
150	291160	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
151	291190	BA	IAÇU	R\$ 6.000,00
152	291200	BA	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
153	291220	BA	IBICOARA	R\$ 6.000,00
154	291250	BA	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
155	291300	BA	IBITIARA	R\$ 6.000,00
156	291340	BA	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
157	291410	BA	IPUPIARA	R\$ 6.000,00
158	291430	BA	IRAMAIA	R\$ 6.000,00
159	291440	BA	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
160	291450	BA	IRARÁ	R\$ 6.000,00
161	291465	BA	ITABELA	R\$ 6.000,00

162	291490	BA	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
163	291510	BA	ITAGI	R\$ 6.000,00
164	291550	BA	ITAJUÍPE	R\$ 6.000,00
165	291640	BA	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
166	291650	BA	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
167	291685	BA	ITATIM	R\$ 6.000,00
168	291710	BA	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
169	291730	BA	ITUBERÁ	R\$ 6.000,00
170	291733	BA	IUIÚ	R\$ 6.000,00
171	291735	BA	JABORANDI	R\$ 6.000,00
172	291740	BA	JACARACI	R\$ 6.000,00
173	291760	BA	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
174	291820	BA	JQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
175	291830	BA	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
176	291835	BA	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
177	291840	BA	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
178	291850	BA	JUSSARA	R\$ 6.000,00
179	291855	BA	JUSSARI	R\$ 6.000,00
180	291870	BA	LAFAIETE COUTINHO	R\$ 6.000,00
181	291875	BA	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
182	291905	BA	LAJEDO DO TABOCAL	R\$ 6.000,00
183	291910	BA	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
184	291940	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
185	291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 6.000,00
186	291960	BA	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
187	291995	BA	MAETINGA	R\$ 6.000,00
188	292010	BA	MAIRI	R\$ 6.000,00
189	292030	BA	MALHADA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
190	292050	BA	MARACÁS	R\$ 6.000,00
191	292105	BA	MATINA	R\$ 6.000,00
192	292120	BA	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
193	292140	BA	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
194	292145	BA	MIRANTE	R\$ 6.000,00
195	292150	BA	MONTE SANTO	R\$ 6.000,00
196	292170	BA	MORRO DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
197	292180	BA	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
198	292205	BA	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00
199	292210	BA	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
200	292240	BA	MUTUÍPE	R\$ 6.000,00
201	292265	BA	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
202	292270	BA	NOVA CANAÃ	R\$ 6.000,00
203	292273	BA	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
204	292280	BA	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
205	292340	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
206	292360	BA	PARAMIRIM	R\$ 6.000,00
207	292380	BA	PARIPIRANGA	R\$ 6.000,00
208	292390	BA	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
209	292400	BA	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
210	292440	BA	PILÃO ARCADEO	R\$ 6.000,00
211	292465	BA	PINTADAS	R\$ 6.000,00

212	292470	BA	PIRIPÁ	R\$ 6.000,00
213	292480	BA	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
214	292500	BA	PLANALTO	R\$ 6.000,00
215	292510	BA	POÇÕES	R\$ 6.000,00
216	292525	BA	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
217	292530	BA	PORTO SEGURO	R\$ 6.000,00
218	292540	BA	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
219	292570	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
220	292580	BA	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
221	292590	BA	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
222	292593	BA	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
223	292600	BA	REMANSO	R\$ 6.000,00
224	292620	BA	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
225	292665	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
226	292690	BA	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
227	292700	BA	RIO REAL	R\$ 6.000,00
228	292720	BA	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
229	292750	BA	SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
230	292760	BA	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
231	292790	BA	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
232	292805	BA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
233	292800	BA	SANTALUZ	R\$ 6.000,00
234	292890	BA	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
235	292895	BA	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
236	292937	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	R\$ 6.000,00
237	292980	BA	SAÚDE	R\$ 6.000,00
238	293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
239	293010	BA	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
240	293060	BA	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
241	293075	BA	SÍTIO DO MATO	R\$ 6.000,00
242	293080	BA	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
243	293090	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
244	293110	BA	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
245	293160	BA	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
246	293230	BA	UBATÃ	R\$ 6.000,00
247	293240	BA	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
248	293280	BA	UTINGA	R\$ 6.000,00
249	293290	BA	VALENÇA	R\$ 6.000,00
250	293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
251	293310	BA	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
252	293315	BA	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
253	293317	BA	VARZEDO	R\$ 6.000,00
254	293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	R\$ 6.000,00
255	293345	BA	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL				R\$ 1.092.000,00
256	230015	CE	ACARAPE	R\$ 6.000,00
257	230020	CE	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
258	230040	CE	AIUABA	R\$ 6.000,00
259	230050	CE	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
260	230060	CE	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00

261	230070	CE	ALTO SANTO	R\$ 6.000,00
262	230075	CE	AMONTADA	R\$ 6.000,00
263	230080	CE	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
264	230110	CE	ARACATI	R\$ 6.000,00
265	230120	CE	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
266	230125	CE	ARARENDÁ	R\$ 6.000,00
267	230130	CE	ARARIPE	R\$ 6.000,00
268	230140	CE	ARATUBA	R\$ 6.000,00
269	230150	CE	ARNEIROZ	R\$ 6.000,00
270	230160	CE	ASSARÉ	R\$ 6.000,00
271	230180	CE	BAIXIO	R\$ 6.000,00
272	230185	CE	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
273	230190	CE	BARBALHA	R\$ 6.000,00
274	230200	CE	BARRO	R\$ 6.000,00
275	230205	CE	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
276	230210	CE	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
277	230220	CE	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
278	230230	CE	BELA CRUZ	R\$ 6.000,00
279	230240	CE	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
280	230250	CE	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
281	230260	CE	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
282	230280	CE	CANINDÉ	R\$ 6.000,00
283	230290	CE	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
284	230300	CE	CARIDADE	R\$ 6.000,00
285	230310	CE	CARIRÉ	R\$ 6.000,00
286	230320	CE	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
287	230340	CE	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
288	230350	CE	CASCADEL	R\$ 6.000,00
289	230360	CE	CATARINA	R\$ 6.000,00
290	230365	CE	CATUNDA	R\$ 6.000,00
291	230370	CE	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
292	230380	CE	CEDRO	R\$ 6.000,00
293	230390	CE	CHAVAL	R\$ 6.000,00
294	230393	CE	CHORÓ	R\$ 6.000,00
295	230395	CE	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
296	230400	CE	COREAÚ	R\$ 6.000,00
297	230410	CE	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
298	230423	CE	CROATÁ	R\$ 6.000,00
299	230425	CE	CRUZ	R\$ 6.000,00
300	230426	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
301	230427	CE	ERERÊ	R\$ 6.000,00
302	230430	CE	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
303	230435	CE	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
304	230450	CE	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
305	230460	CE	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
306	230465	CE	GRAÇA	R\$ 6.000,00
307	230470	CE	GRANJA	R\$ 6.000,00
308	230480	CE	GRANJEIRO	R\$ 6.000,00
309	230490	CE	GROAÍRAS	R\$ 6.000,00
310	230495	CE	GUAIÚBA	R\$ 6.000,00

311	230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 6.000,00
312	230510	CE	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
313	230520	CE	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
314	230526	CE	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
315	230530	CE	IBIAPINA	R\$ 6.000,00
316	230533	CE	IBICUITINGA	R\$ 6.000,00
317	230535	CE	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
318	230540	CE	ICÓ	R\$ 6.000,00
319	230550	CE	IGUATU	R\$ 6.000,00
320	230560	CE	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
321	230565	CE	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
322	230580	CE	IPU	R\$ 6.000,00
323	230590	CE	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
324	230600	CE	IRACEMA	R\$ 6.000,00
325	230610	CE	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
326	230620	CE	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
327	230625	CE	ITAITINGA	R\$ 6.000,00
328	230650	CE	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
329	230655	CE	ITAREMA	R\$ 6.000,00
330	230660	CE	ITATIRA	R\$ 6.000,00
331	230670	CE	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
332	230680	CE	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
333	230690	CE	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
334	230700	CE	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
335	230710	CE	JARDIM	R\$ 6.000,00
336	230740	CE	JUCÁS	R\$ 6.000,00
337	230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
338	230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
339	230763	CE	MADALENA	R\$ 6.000,00
340	230770	CE	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
341	230780	CE	MARCO	R\$ 6.000,00
342	230790	CE	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
343	230800	CE	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
344	230810	CE	MAURITI	R\$ 6.000,00
345	230820	CE	MERUOCA	R\$ 6.000,00
346	230835	CE	MILHÃ	R\$ 6.000,00
347	230840	CE	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
348	230850	CE	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
349	230860	CE	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
350	230870	CE	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
351	230880	CE	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
352	230890	CE	MORRINHOS	R\$ 6.000,00
353	230900	CE	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
354	230920	CE	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
355	230930	CE	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
356	230940	CE	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
357	230945	CE	OCARA	R\$ 6.000,00
358	230950	CE	ORÓS	R\$ 6.000,00
359	230960	CE	PACAJUS	R\$ 6.000,00
360	230980	CE	PACOTI	R\$ 6.000,00

361	230990	CE	PACUJÁ	R\$ 6.000,00
362	231000	CE	PALHANO	R\$ 6.000,00
363	231050	CE	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
364	231080	CE	PEREIRO	R\$ 6.000,00
365	231090	CE	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
366	231095	CE	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
367	231100	CE	PORANGA	R\$ 6.000,00
368	231120	CE	POTENGI	R\$ 6.000,00
369	231123	CE	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
370	231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
371	231130	CE	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
372	231135	CE	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
373	231140	CE	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
374	231150	CE	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
375	231170	CE	RERIUTABA	R\$ 6.000,00
376	231180	CE	RUSSAS	R\$ 6.000,00
377	231195	CE	SALITRE	R\$ 6.000,00
378	231220	CE	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
379	231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
380	231210	CE	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
381	231230	CE	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
382	231250	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
383	231260	CE	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 6.000,00
384	231270	CE	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
385	231300	CE	SOLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
386	231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
387	231320	CE	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
388	231325	CE	TARRAFAS	R\$ 6.000,00
389	231330	CE	TAUÁ	R\$ 6.000,00
390	231340	CE	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
391	231350	CE	TRAIRI	R\$ 6.000,00
392	231355	CE	TURURU	R\$ 6.000,00
393	231360	CE	UBAJARA	R\$ 6.000,00
394	231375	CE	UMIRIM	R\$ 6.000,00
395	231380	CE	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
396	231390	CE	URUOCA	R\$ 6.000,00
397	231395	CE	VARJOTA	R\$ 6.000,00
398	231400	CE	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
399	231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL				R\$ 864.000,00
400	320010	ES	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
401	320035	ES	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
402	320050	ES	APIACÁ	R\$ 6.000,00
403	320070	ES	ATILIO VIVACQUA	R\$ 6.000,00
404	320100	ES	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
405	320110	ES	BOM JESUS DO NORTE	R\$ 6.000,00
406	320115	ES	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
407	320130	ES	CARIACICA	R\$ 6.000,00
408	320180	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
409	320190	ES	DOMINGOS MARTINS	R\$ 6.000,00

410	320200	ES	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
411	320240	ES	GUARAPARI	R\$ 6.000,00
412	320255	ES	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
413	320270	ES	ITAGUAÇU	R\$ 6.000,00
414	320305	ES	JAGUARÉ	R\$ 6.000,00
415	320310	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
416	320316	ES	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
417	320340	ES	MIMOSO DO SUL	R\$ 6.000,00
418	320370	ES	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
419	320435	ES	RIO BANANAL	R\$ 6.000,00
420	320455	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R\$ 6.000,00
421	320501	ES	SOORETAMA	R\$ 6.000,00
ES TOTAL				R\$ 132.000,00
422	520013	GO	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
423	520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
424	520050	GO	ALOÂNDIA	R\$ 6.000,00
425	520080	GO	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
426	520082	GO	AMARALINA	R\$ 6.000,00
427	520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	R\$ 6.000,00
428	520130	GO	ANICUNS	R\$ 6.000,00
429	520235	GO	ARENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
430	520280	GO	AVELINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
431	520350	GO	BOM JESUS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
432	520355	GO	BONFINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
433	520380	GO	BRITÂNIA	R\$ 6.000,00
434	520393	GO	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
435	520396	GO	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
436	520400	GO	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
437	520425	GO	CACHOEIRA DOURADA	R\$ 6.000,00
438	520440	GO	CAIAPÔNIA	R\$ 6.000,00
439	520455	GO	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
440	520465	GO	CAMPINAÇU	R\$ 6.000,00
441	520470	GO	CAMPINORTE	R\$ 6.000,00
442	520485	GO	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
443	520490	GO	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
444	520530	GO	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
445	520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
446	520570	GO	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
447	520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
448	520620	GO	CRISTALINA	R\$ 6.000,00
449	520753	GO	FAINA	R\$ 6.000,00
450	520790	GO	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
451	520815	GO	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
452	520840	GO	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
453	520890	GO	GOIÁS	R\$ 6.000,00
454	520929	GO	GUARAÍTA	R\$ 6.000,00
455	520940	GO	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
456	520945	GO	GUARINOS	R\$ 6.000,00
457	520960	GO	HEITORAÍ	R\$ 6.000,00
458	520990	GO	IACIARA	R\$ 6.000,00

459	520993	GO	INACIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
460	521056	GO	ITAGUARI	R\$ 6.000,00
461	521170	GO	JANDAIA	R\$ 6.000,00
462	521200	GO	JAUPACI	R\$ 6.000,00
463	521230	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	R\$ 6.000,00
464	521250	GO	LUZIÂNIA	R\$ 6.000,00
465	521300	GO	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
466	521305	GO	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
467	521308	GO	MINAÇU	R\$ 6.000,00
468	521340	GO	MOIPORÁ	R\$ 6.000,00
469	521405	GO	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
470	521460	GO	NIQUELÂNDIA	R\$ 6.000,00
471	521523	GO	NOVO GAMA	R\$ 6.000,00
472	521600	GO	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
473	521640	GO	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
474	521645	GO	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
475	521730	GO	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
476	521760	GO	PLANALTINA	R\$ 6.000,00
477	521770	GO	PONTALINA	R\$ 6.000,00
478	521805	GO	PORTEIRÃO	R\$ 6.000,00
479	521830	GO	POSSE	R\$ 6.000,00
480	521920	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
481	521960	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
482	521980	GO	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
483	522000	GO	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
484	522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
485	522026	GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	R\$ 6.000,00
486	522050	GO	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
487	522060	GO	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
488	522068	GO	SIMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
489	522070	GO	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
490	522108	GO	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
491	522140	GO	TRINDADE	R\$ 6.000,00
492	522150	GO	TURVÂNIA	R\$ 6.000,00
493	522200	GO	VIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
GO TOTAL				R\$ 432.000,00
494	210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
495	210060	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
496	210215	MA	BREJO DE AREIA	R\$ 6.000,00
497	210270	MA	CANTANHEDE	R\$ 6.000,00
498	210290	MA	CARUTAPERA	R\$ 6.000,00
499	210360	MA	COROATÁ	R\$ 6.000,00
500	210700	MA	MONTES ALTOS	R\$ 6.000,00
501	210725	MA	NOVA COLINAS	R\$ 6.000,00
502	210810	MA	PAULO RAMOS	R\$ 6.000,00
503	210880	MA	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
504	211000	MA	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
505	211125	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	R\$ 6.000,00
506	211157	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	R\$ 6.000,00
507	211172	MA	SATUBINHA	R\$ 6.000,00

508	211285	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	R\$ 6.000,00
MA TOTAL				R\$ 90.000,00
509	310020	MG	ABAETÉ	R\$ 6.000,00
510	310030	MG	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
511	310040	MG	ACAIACA	R\$ 6.000,00
512	310050	MG	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
513	310060	MG	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
514	310080	MG	AGUANIL	R\$ 6.000,00
515	310090	MG	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
516	310100	MG	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
517	310110	MG	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
518	310163	MG	ALFREDO VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
519	310170	MG	ALMENARA	R\$ 6.000,00
520	315350	MG	ALTO JEQUITIBÁ	R\$ 6.000,00
521	310210	MG	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
522	310220	MG	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
523	310230	MG	ALVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
524	310240	MG	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
525	310250	MG	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
526	310285	MG	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
527	310300	MG	ANTÔNIO DIAS	R\$ 6.000,00
528	310330	MG	ARACITABA	R\$ 6.000,00
529	310340	MG	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
530	310370	MG	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
531	310440	MG	ARGIRITA	R\$ 6.000,00
532	310445	MG	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
533	310450	MG	ARINOS	R\$ 6.000,00
534	310470	MG	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
535	310480	MG	AUGUSTO DE LIMA	R\$ 6.000,00
536	310500	MG	BALDIM	R\$ 6.000,00
537	310520	MG	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
538	310600	MG	BELA VISTA DE MINAS	R\$ 6.000,00
539	310610	MG	BELMIRO BRAGA	R\$ 6.000,00
540	310630	MG	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00
541	310640	MG	BELO VALE	R\$ 6.000,00
542	310650	MG	BERILO	R\$ 6.000,00
543	310665	MG	BERIZAL	R\$ 6.000,00
544	310660	MG	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
545	310680	MG	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
546	310710	MG	BOA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
547	310730	MG	BOCAIUVA	R\$ 6.000,00
548	310740	MG	BOM DESPACHO	R\$ 6.000,00
549	310750	MG	BOM JARDIM DE MINAS	R\$ 6.000,00
550	310780	MG	BOM JESUS DO GALHO	R\$ 6.000,00
551	310790	MG	BOM REPOUSO	R\$ 6.000,00
552	310810	MG	BONFIM	R\$ 6.000,00
553	310825	MG	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
554	310850	MG	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
555	310870	MG	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
556	310855	MG	BRASILÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00

557	310860	MG	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
558	310880	MG	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
559	310920	MG	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
560	310925	MG	BUGRE	R\$ 6.000,00
561	310930	MG	BURITIS	R\$ 6.000,00
562	310940	MG	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
563	310270	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
564	311010	MG	CAIANA	R\$ 6.000,00
565	311020	MG	CAJURI	R\$ 6.000,00
566	311080	MG	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
567	311100	MG	CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
568	311115	MG	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
569	311120	MG	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
570	311190	MG	CANA VERDE	R\$ 6.000,00
571	311170	MG	CANAÃ	R\$ 6.000,00
572	311200	MG	CANDEIAS	R\$ 6.000,00
573	311205	MG	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
574	311210	MG	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
575	311230	MG	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
576	311240	MG	CAPETINGA	R\$ 6.000,00
577	311265	MG	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
578	311270	MG	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
579	311290	MG	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
580	311300	MG	CARAI	R\$ 6.000,00
581	311320	MG	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
582	311330	MG	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
583	311340	MG	CARATINGA	R\$ 6.000,00
584	311350	MG	CARBONITA	R\$ 6.000,00
585	311370	MG	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
586	311380	MG	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
587	311410	MG	CARMO DE MINAS	R\$ 6.000,00
588	311420	MG	CARMO DO CAJURU	R\$ 6.000,00
589	311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 6.000,00
590	311490	MG	CASA GRANDE	R\$ 6.000,00
591	311540	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
592	311545	MG	CATUJI	R\$ 6.000,00
593	311547	MG	CATUTI	R\$ 6.000,00
594	311590	MG	CHÁCARA	R\$ 6.000,00
595	311600	MG	CHALÉ	R\$ 6.000,00
596	311610	MG	CHAPADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
597	311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
598	311630	MG	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
599	311650	MG	CLARO DOS POÇÕES	R\$ 6.000,00
600	311680	MG	COLUNA	R\$ 6.000,00
601	311700	MG	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
602	311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	R\$ 6.000,00
603	311750	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
604	311770	MG	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	R\$ 6.000,00
605	311783	MG	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
606	311810	MG	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00

607	311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 6.000,00
608	311840	MG	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00
609	311880	MG	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
610	311890	MG	CORDISBURGO	R\$ 6.000,00
611	311900	MG	CORDISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
612	311910	MG	CORINTO	R\$ 6.000,00
613	311920	MG	COROACI	R\$ 6.000,00
614	311930	MG	COROMANDEL	R\$ 6.000,00
615	311940	MG	CORONEL FABRICIANO	R\$ 6.000,00
616	311950	MG	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
617	312010	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	R\$ 6.000,00
618	312015	MG	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
619	312030	MG	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
620	312050	MG	CRISTINA	R\$ 6.000,00
621	312083	MG	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
622	312087	MG	CURRAL DE DENTRO	R\$ 6.000,00
623	312090	MG	CURVELO	R\$ 6.000,00
624	312100	MG	DATAS	R\$ 6.000,00
625	312125	MG	DELTA	R\$ 6.000,00
626	312140	MG	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
627	312150	MG	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
628	312170	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
629	312200	MG	DIVINO	R\$ 6.000,00
630	312210	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
631	312220	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
632	312230	MG	DIVINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
633	312235	MG	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
634	312245	MG	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
635	312260	MG	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
636	312300	MG	DORES DE CAMPOS	R\$ 6.000,00
637	312310	MG	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00
638	312352	MG	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
639	312360	MG	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
640	312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
641	312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	R\$ 6.000,00
642	312385	MG	ENTRE FOLHAS	R\$ 6.000,00
643	312390	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
644	312400	MG	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
645	312420	MG	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
646	312430	MG	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
647	312490	MG	EUGENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
648	312540	MG	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
649	312560	MG	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
650	312570	MG	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
651	312580	MG	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
652	312590	MG	FERROS	R\$ 6.000,00
653	312595	MG	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
654	312620	MG	FORMOSO	R\$ 6.000,00
655	312650	MG	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
656	312670	MG	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00

657	312675	MG	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
658	312680	MG	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00
659	312695	MG	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
660	312700	MG	FRONTEIRA	R\$ 6.000,00
661	312705	MG	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00
662	312707	MG	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
663	312710	MG	FRUTAL	R\$ 6.000,00
664	312720	MG	FUNILÂNDIA	R\$ 6.000,00
665	312730	MG	GALILÉIA	R\$ 6.000,00
666	312733	MG	GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
667	312737	MG	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
668	312750	MG	GONZAGA	R\$ 6.000,00
669	312760	MG	GOUVEIA	R\$ 6.000,00
670	312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
671	312780	MG	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
672	312800	MG	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
673	312820	MG	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
674	312825	MG	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
675	312850	MG	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
676	312930	MG	IAPU	R\$ 6.000,00
677	312940	MG	IBERTIOGA	R\$ 6.000,00
678	312950	MG	IBIÁ	R\$ 6.000,00
679	312960	MG	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
680	312965	MG	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
681	312980	MG	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
682	313005	MG	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
683	313020	MG	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
684	313065	MG	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
685	313070	MG	INDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
686	313090	MG	INHAPIM	R\$ 6.000,00
687	313110	MG	INIMUTABA	R\$ 6.000,00
688	313115	MG	IPABA	R\$ 6.000,00
689	313170	MG	ITABIRA	R\$ 6.000,00
690	313180	MG	ITABIRINHA	R\$ 6.000,00
691	313200	MG	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
692	313210	MG	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
693	313230	MG	ITAIPIÉ	R\$ 6.000,00
694	313250	MG	ITAMARANDIBA	R\$ 6.000,00
695	313280	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
696	313320	MG	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
697	313330	MG	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
698	313390	MG	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
699	313400	MG	ITINGA	R\$ 6.000,00
700	313410	MG	ITUETA	R\$ 6.000,00
701	313420	MG	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
702	313460	MG	JABOTICATUBAS	R\$ 6.000,00
703	313470	MG	JACINTO	R\$ 6.000,00
704	313480	MG	JACUÍ	R\$ 6.000,00
705	313505	MG	JÁIBA	R\$ 6.000,00
706	313507	MG	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00

707	313510	MG	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
708	313520	MG	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
709	313535	MG	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
710	313545	MG	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
711	313550	MG	JEQUERI	R\$ 6.000,00
712	313560	MG	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
713	313580	MG	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
714	313600	MG	JOÁIMA	R\$ 6.000,00
715	313610	MG	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
716	313630	MG	JOÃO PINHEIRO	R\$ 6.000,00
717	313650	MG	JORDÂNIA	R\$ 6.000,00
718	313652	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
719	313655	MG	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
720	313657	MG	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
721	313680	MG	JURAMENTO	R\$ 6.000,00
722	313695	MG	JUVENÍLIA	R\$ 6.000,00
723	313700	MG	LADAINHA	R\$ 6.000,00
724	313730	MG	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
725	313740	MG	LAGOA DOURADA	R\$ 6.000,00
726	313770	MG	LAJINHA	R\$ 6.000,00
727	313780	MG	LAMBARI	R\$ 6.000,00
728	313790	MG	LAMIM	R\$ 6.000,00
729	313810	MG	LASSANCE	R\$ 6.000,00
730	313835	MG	LEME DO PRADO	R\$ 6.000,00
731	313840	MG	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
732	313850	MG	LIBERDADE	R\$ 6.000,00
733	313865	MG	LONTRA	R\$ 6.000,00
734	313867	MG	LUISBURGO	R\$ 6.000,00
735	313868	MG	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
736	313890	MG	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
737	313920	MG	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
738	313925	MG	MAMONAS	R\$ 6.000,00
739	313930	MG	MANGA	R\$ 6.000,00
740	313940	MG	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
741	313950	MG	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
742	313960	MG	MANTENA	R\$ 6.000,00
743	313970	MG	MARAVILHAS	R\$ 6.000,00
744	314010	MG	MARILAC	R\$ 6.000,00
745	314030	MG	MARLIÉRIA	R\$ 6.000,00
746	314050	MG	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00
747	314053	MG	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
748	314055	MG	MATA VERDE	R\$ 6.000,00
749	314060	MG	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
750	317150	MG	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
751	314085	MG	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
752	314090	MG	MATIPÓ	R\$ 6.000,00
753	314100	MG	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
754	314140	MG	MEDINA	R\$ 6.000,00
755	314150	MG	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
756	314170	MG	MESQUITA	R\$ 6.000,00

757	314180	MG	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
758	314190	MG	MINDURI	R\$ 6.000,00
759	314200	MG	MIRABELA	R\$ 6.000,00
760	314210	MG	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
761	314225	MG	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00
762	314230	MG	MOEDA	R\$ 6.000,00
763	314250	MG	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
764	314270	MG	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
765	314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
766	314290	MG	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00
767	314345	MG	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
768	314360	MG	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
769	314370	MG	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
770	314390	MG	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
771	314400	MG	MUTUM	R\$ 6.000,00
772	314420	MG	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
773	314435	MG	NAQUE	R\$ 6.000,00
774	314437	MG	NATALÂNDIA	R\$ 6.000,00
775	314460	MG	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
776	314465	MG	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
777	314490	MG	NOVA MÓDICA	R\$ 6.000,00
778	314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
779	314520	MG	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
780	314530	MG	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
781	314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
782	314537	MG	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
783	314540	MG	OLARIA	R\$ 6.000,00
784	314545	MG	OLHOS-DÁGUA	R\$ 6.000,00
785	314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	R\$ 6.000,00
786	314560	MG	OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
787	314570	MG	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
788	314585	MG	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
789	314587	MG	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
790	314620	MG	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00
791	314625	MG	PADRE CARVALHO	R\$ 6.000,00
792	314630	MG	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
793	314655	MG	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
794	314640	MG	PAINEIRAS	R\$ 6.000,00
795	314675	MG	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
796	314690	MG	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
797	314710	MG	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
798	314700	MG	PARACATU	R\$ 6.000,00
799	314740	MG	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
800	314750	MG	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
801	314780	MG	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
802	314795	MG	PATIS	R\$ 6.000,00
803	314810	MG	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
804	314830	MG	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
805	314840	MG	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
806	314850	MG	PAVÃO	R\$ 6.000,00

807	314860	MG	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
808	314870	MG	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
809	314875	MG	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
810	314880	MG	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
811	314900	MG	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
812	314915	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00
813	314995	MG	PERIQUITO	R\$ 6.000,00
814	315000	MG	PESCADOR	R\$ 6.000,00
815	315010	MG	PIAU	R\$ 6.000,00
816	315015	MG	PIEIDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
817	315020	MG	PIEIDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
818	315040	MG	PIEIDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
819	315053	MG	PINGO-DÁGUA	R\$ 6.000,00
820	315057	MG	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
821	315060	MG	PIRACEMA	R\$ 6.000,00
822	315080	MG	PIRANGA	R\$ 6.000,00
823	315120	MG	PIRAPORA	R\$ 6.000,00
824	315130	MG	PIRAÚBA	R\$ 6.000,00
825	315190	MG	POCRANE	R\$ 6.000,00
826	315200	MG	POMPÉU	R\$ 6.000,00
827	315210	MG	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
828	315213	MG	PONTO CHIQUE	R\$ 6.000,00
829	315217	MG	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
830	315220	MG	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
831	315230	MG	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00
832	315240	MG	POTÉ	R\$ 6.000,00
833	315280	MG	PRATA	R\$ 6.000,00
834	315310	MG	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
835	315320	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00
836	315330	MG	PRESIDENTE KUBITSCHKE	R\$ 6.000,00
837	315415	MG	REDUTO	R\$ 6.000,00
838	315420	MG	RESENDE COSTA	R\$ 6.000,00
839	315430	MG	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
840	315445	MG	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
841	315450	MG	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
842	315460	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
843	315480	MG	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
844	315490	MG	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
845	315500	MG	RIO DOCE	R\$ 6.000,00
846	315520	MG	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
847	315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	R\$ 6.000,00
848	315600	MG	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
849	315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ 6.000,00
850	315650	MG	RUBELITA	R\$ 6.000,00
851	315660	MG	RUBIM	R\$ 6.000,00
852	315680	MG	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
853	315700	MG	SALINAS	R\$ 6.000,00
854	315710	MG	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
855	315725	MG	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00
856	315730	MG	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	R\$ 6.000,00

857	315737	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
858	315740	MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
859	315750	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
860	315760	MG	SANTA FÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
861	315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
862	315780	MG	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
863	315790	MG	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
864	315800	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
865	315810	MG	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
866	315820	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
867	315935	MG	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
868	315950	MG	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
869	315860	MG	SANTANA DO DESERTO	R\$ 6.000,00
870	315890	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
871	315895	MG	SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
872	315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
873	316000	MG	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	R\$ 6.000,00
874	316010	MG	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
875	316020	MG	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
876	316030	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
877	316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	R\$ 6.000,00
878	316050	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
879	316060	MG	SANTO HIPÓLITO	R\$ 6.000,00
880	316095	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
881	316105	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
882	316110	MG	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
883	316140	MG	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	R\$ 6.000,00
884	316150	MG	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
885	316160	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
886	316165	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 6.000,00
887	316170	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	R\$ 6.000,00
888	316180	MG	SÃO GONÇALO DO PARÁ	R\$ 6.000,00
889	316190	MG	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
890	312550	MG	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
891	316225	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
892	316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
893	316245	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
894	316255	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
895	316257	MG	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
896	316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	R\$ 6.000,00
897	316265	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00
898	316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
899	316280	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	R\$ 6.000,00
900	316290	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
901	316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
902	316300	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
903	316330	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO	R\$ 6.000,00
904	316350	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
905	316360	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	R\$ 6.000,00
906	316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00

907	316390	MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	R\$ 6.000,00
908	316410	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
909	316400	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 6.000,00
910	316420	MG	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
911	316443	MG	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
912	316450	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
913	316460	MG	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
914	316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
915	316480	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
916	316500	MG	SÃO TIAGO	R\$ 6.000,00
917	316550	MG	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
918	316556	MG	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
919	316560	MG	SENADOR CORTES	R\$ 6.000,00
920	316570	MG	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
921	316590	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
922	316600	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00
923	316610	MG	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
924	316620	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
925	316630	MG	SERICITA	R\$ 6.000,00
926	316650	MG	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
927	316670	MG	SERRA DOS AIMORÉS	R\$ 6.000,00
928	316695	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
929	316700	MG	SERRANOS	R\$ 6.000,00
930	316710	MG	SERRO	R\$ 6.000,00
931	316720	MG	SETE LAGOAS	R\$ 6.000,00
932	316555	MG	SETUBINHA	R\$ 6.000,00
933	316730	MG	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
934	316750	MG	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
935	316760	MG	SIMONÉSIA	R\$ 6.000,00
936	316770	MG	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
937	316800	MG	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
938	316805	MG	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
939	316820	MG	TAPIRAÍ	R\$ 6.000,00
940	316840	MG	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
941	316850	MG	TEIXEIRAS	R\$ 6.000,00
942	316860	MG	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
943	316900	MG	TOCANTINS	R\$ 6.000,00
944	316940	MG	TRÊS PONTAS	R\$ 6.000,00
945	316950	MG	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
946	316970	MG	TURMALINA	R\$ 6.000,00
947	316990	MG	UBÁ	R\$ 6.000,00
948	317000	MG	UBAÍ	R\$ 6.000,00
949	317005	MG	UBAPORANGA	R\$ 6.000,00
950	317030	MG	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
951	317050	MG	URUCÂNIA	R\$ 6.000,00
952	317052	MG	URUCUIA	R\$ 6.000,00
953	317057	MG	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
954	317065	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
955	317080	MG	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00

956	317090	MG	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
957	317103	MG	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
958	317107	MG	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
959	317110	MG	VERÍSSIMO	R\$ 6.000,00
960	317115	MG	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
961	317120	MG	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
962	317160	MG	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
963	317170	MG	VIRGÍNIA	R\$ 6.000,00
964	317180	MG	VIRGINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
965	317190	MG	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG TOTAL				R\$ 2.742.000,00
966	500020	MS	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
967	500060	MS	AMAMBAI	R\$ 6.000,00
968	500090	MS	ANTÔNIO JOÃO	R\$ 6.000,00
969	500110	MS	AQUIDAUANA	R\$ 6.000,00
970	500124	MS	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
971	500210	MS	BELA VISTA	R\$ 6.000,00
972	500220	MS	BONITO	R\$ 6.000,00
973	500280	MS	CARACOL	R\$ 6.000,00
974	500310	MS	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
975	500330	MS	COXIM	R\$ 6.000,00
976	500375	MS	ELDORADO	R\$ 6.000,00
977	500390	MS	FIGUEIRÃO	R\$ 6.000,00
978	500410	MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	R\$ 6.000,00
979	500430	MS	IGUATEMI	R\$ 6.000,00
980	500450	MS	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
981	500525	MS	LAGUNA CARAPÃ	R\$ 6.000,00
982	500580	MS	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
983	500660	MS	PONTA PORÃ	R\$ 6.000,00
984	500750	MS	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
985	500795	MS	TACURU	R\$ 6.000,00
986	500800	MS	TERENOS	R\$ 6.000,00
987	500830	MS	TRÊS LAGOAS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL				R\$ 132.000,00
988	510010	MT	ACORIZAL	R\$ 6.000,00
989	510025	MT	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
990	510035	MT	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
991	510130	MT	ARENÁPOLIS	R\$ 6.000,00
992	510140	MT	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
993	510170	MT	BARRA DO BUGRES	R\$ 6.000,00
994	510180	MT	BARRA DO GARÇAS	R\$ 6.000,00
995	510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
996	510190	MT	BRASNORTE	R\$ 6.000,00
997	510250	MT	CÁCERES	R\$ 6.000,00
998	510269	MT	CANABRAVA DO NORTE	R\$ 6.000,00
999	510270	MT	CANARANA	R\$ 6.000,00
1000	510279	MT	CARLINDA	R\$ 6.000,00
1001	510310	MT	COCALINHO	R\$ 6.000,00
1002	510325	MT	COLNIZA	R\$ 6.000,00
1003	510330	MT	COMODORO	R\$ 6.000,00

1004	510380	MT	FIGUEIRÓPOLIS DOESTE	R\$ 6.000,00
1005	510390	MT	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
1006	510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 6.000,00
1007	510450	MT	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
1008	510500	MT	JAURU	R\$ 6.000,00
1009	510510	MT	JUARA	R\$ 6.000,00
1010	510523	MT	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
1011	510530	MT	LUCIARA	R\$ 6.000,00
1012	510590	MT	NOBRES	R\$ 6.000,00
1013	510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1014	510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 6.000,00
1015	510618	MT	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
1016	510617	MT	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1017	510627	MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 6.000,00
1018	510631	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1019	510629	MT	PARANAÍTA	R\$ 6.000,00
1020	510630	MT	PARANATINGA	R\$ 6.000,00
1021	510642	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
1022	510645	MT	PLANALTO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1023	510650	MT	POCONÉ	R\$ 6.000,00
1024	510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	R\$ 6.000,00
1025	510682	MT	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
1026	510706	MT	QUERÊNCIA	R\$ 6.000,00
1027	510718	MT	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
1028	510757	MT	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1029	510770	MT	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
1030	510775	MT	SALTO DO CÉU	R\$ 6.000,00
1031	510774	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 6.000,00
1032	510777	MT	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1033	510780	MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 6.000,00
1034	510730	MT	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1035	510788	MT	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
1036	510795	MT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
1037	510830	MT	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1038	510835	MT	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1039	510850	MT	VERA	R\$ 6.000,00
1040	510550	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 6.000,00
1041	510860	MT	VILA RICA	R\$ 6.000,00
MT TOTAL				R\$ 324.000,00
1042	150060	PA	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
1043	150085	PA	ANAPU	R\$ 6.000,00
1044	150145	PA	BELTERRA	R\$ 6.000,00
1045	150190	PA	BUJARU	R\$ 6.000,00
1046	150290	PA	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
1047	150293	PA	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
1048	150295	PA	ELDORADO DO CARAJÁS	R\$ 6.000,00
1049	150300	PA	FARO	R\$ 6.000,00
1050	150304	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1051	150340	PA	INHANGAPI	R\$ 6.000,00
1052	150400	PA	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00

1053	150550	PA	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1054	150555	PA	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
1055	150563	PA	PIÇARRA	R\$ 6.000,00
1056	150610	PA	PRIMAVERA	R\$ 6.000,00
1057	150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
1058	150770	PA	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1059	150795	PA	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1060	150812	PA	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1061	150815	PA	URUARÁ	R\$ 6.000,00
1062	150835	PA	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL				R\$ 126.000,00
1063	250010	PB	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
1064	250020	PB	AGUIAR	R\$ 6.000,00
1065	250040	PB	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1066	250053	PB	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
1067	250057	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 6.000,00
1068	250073	PB	AMPARO	R\$ 6.000,00
1069	250077	PB	APARECIDA	R\$ 6.000,00
1070	250080	PB	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
1071	250100	PB	ARARUNA	R\$ 6.000,00
1072	250115	PB	AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 6.000,00
1073	250120	PB	AREIAL	R\$ 6.000,00
1074	250153	PB	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1075	250170	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1076	250205	PB	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
1077	250210	PB	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
1078	250220	PB	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1079	250240	PB	BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 6.000,00
1080	250250	PB	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
1081	250270	PB	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1082	250310	PB	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
1083	250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
1084	250340	PB	CACIMBA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1085	250350	PB	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1086	250355	PB	CACIMBAS	R\$ 6.000,00
1087	250375	PB	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
1088	250390	PB	CAMALAÚ	R\$ 6.000,00
1089	250407	PB	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1090	250415	PB	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
1091	250420	PB	CATINGUEIRA	R\$ 6.000,00
1092	250435	PB	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
1093	250440	PB	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1094	250450	PB	CONDADO	R\$ 6.000,00
1095	250470	PB	CONGO	R\$ 6.000,00
1096	250490	PB	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1097	250510	PB	CUITÉ	R\$ 6.000,00
1098	250523	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1099	250535	PB	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
1100	250560	PB	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
1101	250580	PB	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00

1102	250625	PB	GADO BRAVO	R\$ 6.000,00
1103	250650	PB	GURJÃO	R\$ 6.000,00
1104	250660	PB	IBIARA	R\$ 6.000,00
1105	250260	PB	IGARACY	R\$ 6.000,00
1106	250670	PB	IMACULADA	R\$ 6.000,00
1107	250680	PB	INGÁ	R\$ 6.000,00
1108	250690	PB	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1109	250700	PB	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1110	250710	PB	ITAPOROROCA	R\$ 6.000,00
1111	250720	PB	ITATUBA	R\$ 6.000,00
1112	250730	PB	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
1113	250740	PB	JERICÓ	R\$ 6.000,00
1114	251365	PB	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
1115	250770	PB	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
1116	250790	PB	JURUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1117	250800	PB	JURU	R\$ 6.000,00
1118	250820	PB	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
1119	250840	PB	LASTRO	R\$ 6.000,00
1120	250850	PB	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
1121	250855	PB	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
1122	250870	PB	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
1123	250890	PB	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
1124	250900	PB	MANAÍRA	R\$ 6.000,00
1125	250910	PB	MARI	R\$ 6.000,00
1126	250930	PB	MATARACA	R\$ 6.000,00
1127	250939	PB	MATURÉIA	R\$ 6.000,00
1128	250950	PB	MONTADAS	R\$ 6.000,00
1129	250960	PB	MONTE HOREBE	R\$ 6.000,00
1130	250970	PB	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
1131	250980	PB	MULUNGU	R\$ 6.000,00
1132	250990	PB	NATUBA	R\$ 6.000,00
1133	251000	PB	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
1134	251020	PB	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
1135	251030	PB	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1136	251050	PB	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
1137	251060	PB	OURO VELHO	R\$ 6.000,00
1138	251065	PB	PARARI	R\$ 6.000,00
1139	251080	PB	PATOS	R\$ 6.000,00
1140	251090	PB	PAULISTA	R\$ 6.000,00
1141	251100	PB	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1142	251110	PB	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
1143	251120	PB	PEDRAS DE FOGO	R\$ 6.000,00
1144	251272	PB	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
1145	251140	PB	PICUÍ	R\$ 6.000,00
1146	251150	PB	PILAR	R\$ 6.000,00
1147	251160	PB	PILÕES	R\$ 6.000,00
1148	251170	PB	PILÕEZINHOS	R\$ 6.000,00
1149	251180	PB	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
1150	251200	PB	POCINHOS	R\$ 6.000,00
1151	251203	PB	POÇO DANTAS	R\$ 6.000,00

1152	251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
1153	251210	PB	POMBAL	R\$ 6.000,00
1154	251230	PB	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
1155	251250	PB	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
1156	251260	PB	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1157	251274	PB	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
1158	251275	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 6.000,00
1159	251276	PB	RIACHÃO DO POÇO	R\$ 6.000,00
1160	251278	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1161	251290	PB	RIO TINTO	R\$ 6.000,00
1162	251300	PB	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
1163	251310	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 6.000,00
1164	251335	PB	SANTA INÊS	R\$ 6.000,00
1165	251340	PB	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
1166	251370	PB	SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1167	251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
1168	251385	PB	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
1169	251392	PB	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
1170	251390	PB	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1171	251396	PB	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1172	251398	PB	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1173	250070	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
1174	251410	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1175	251420	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
1176	251430	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
1177	251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
1178	251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
1179	251465	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
1180	251445	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
1181	251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00
1182	251520	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1183	251540	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1184	251530	PB	SAPÉ	R\$ 6.000,00
1185	251550	PB	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
1186	251570	PB	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1187	251590	PB	SERRARIA	R\$ 6.000,00
1188	251597	PB	SOBRADO	R\$ 6.000,00
1189	251600	PB	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
1190	251615	PB	SOSSÊGO	R\$ 6.000,00
1191	251620	PB	SOUSA	R\$ 6.000,00
1192	251630	PB	SUMÉ	R\$ 6.000,00
1193	251640	PB	TACIMA	R\$ 6.000,00
1194	251660	PB	TAVARES	R\$ 6.000,00
1195	251670	PB	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1196	251675	PB	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
1197	251680	PB	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1198	251690	PB	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
1199	251700	PB	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
1200	251710	PB	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1201	251720	PB	VIEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00

1202	250550	PB	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
1203	251740	PB	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL				R\$ 846.000,00
1204	260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1205	260050	PE	ÁGUAS BELAS	R\$ 6.000,00
1206	260060	PE	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
1207	260100	PE	ANGELIM	R\$ 6.000,00
1208	260110	PE	ARARIPINA	R\$ 6.000,00
1209	260120	PE	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
1210	260130	PE	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
1211	260160	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1212	260180	PE	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
1213	260220	PE	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
1214	260230	PE	BONITO	R\$ 6.000,00
1215	260240	PE	BREJÃO	R\$ 6.000,00
1216	260250	PE	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1217	260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
1218	260300	PE	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
1219	260310	PE	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1220	260320	PE	CAETÉS	R\$ 6.000,00
1221	260330	PE	CALÇADO	R\$ 6.000,00
1222	260340	PE	CALUMBI	R\$ 6.000,00
1223	260370	PE	CANHOTINHO	R\$ 6.000,00
1224	260380	PE	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
1225	260390	PE	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
1226	260410	PE	CARUARU	R\$ 6.000,00
1227	260430	PE	CEDRO	R\$ 6.000,00
1228	260500	PE	CUPIRA	R\$ 6.000,00
1229	260510	PE	CUSTÓDIA	R\$ 6.000,00
1230	260515	PE	DORMENTES	R\$ 6.000,00
1231	260520	PE	ESCADA	R\$ 6.000,00
1232	260530	PE	EXU	R\$ 6.000,00
1233	260560	PE	FLORES	R\$ 6.000,00
1234	260600	PE	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
1235	260630	PE	GRANITO	R\$ 6.000,00
1236	260640	PE	GRAVATÁ	R\$ 6.000,00
1237	260650	PE	IATI	R\$ 6.000,00
1238	260660	PE	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
1239	260690	PE	IGUARACY	R\$ 6.000,00
1240	260700	PE	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1241	260710	PE	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
1242	260720	PE	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
1243	260730	PE	IPUBI	R\$ 6.000,00
1244	260740	PE	ITACURUBA	R\$ 6.000,00
1245	260750	PE	ITAÍBA	R\$ 6.000,00
1246	260770	PE	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
1247	260795	PE	JAQUEIRA	R\$ 6.000,00
1248	260800	PE	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
1249	260805	PE	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
1250	260825	PE	JUCATI	R\$ 6.000,00

1251	260830	PE	JUPI	R\$ 6.000,00
1252	260840	PE	JUREMA	R\$ 6.000,00
1253	260860	PE	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
1254	260870	PE	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
1255	260880	PE	LAJEDO	R\$ 6.000,00
1256	260915	PE	MANARI	R\$ 6.000,00
1257	260930	PE	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
1258	261430	PE	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1259	260990	PE	OURICURI	R\$ 6.000,00
1260	261000	PE	PALMARES	R\$ 6.000,00
1261	261010	PE	PALMEIRINA	R\$ 6.000,00
1262	261020	PE	PANELAS	R\$ 6.000,00
1263	261030	PE	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
1264	261040	PE	PARNAMIRIM	R\$ 6.000,00
1265	261050	PE	PASSIRA	R\$ 6.000,00
1266	261080	PE	PEDRA	R\$ 6.000,00
1267	261090	PE	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
1268	261100	PE	PETROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1269	261120	PE	POÇÃO	R\$ 6.000,00
1270	261150	PE	QUIPAPÁ	R\$ 6.000,00
1271	261153	PE	QUIXABA	R\$ 6.000,00
1272	261247	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00
1273	261260	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1274	261270	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	R\$ 6.000,00
1275	261280	PE	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1276	261310	PE	SÃO CAITANO	R\$ 6.000,00
1277	261320	PE	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1278	261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
1279	261350	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
1280	261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
1281	261370	PE	SÃO LOURENÇO DA MATA	R\$ 6.000,00
1282	261390	PE	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
1283	261400	PE	SERRITA	R\$ 6.000,00
1284	261410	PE	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
1285	261440	PE	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
1286	261460	PE	TABIRA	R\$ 6.000,00
1287	261470	PE	TACAIMBÓ	R\$ 6.000,00
1288	261480	PE	TACARATU	R\$ 6.000,00
1289	261500	PE	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1290	261510	PE	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
1291	261530	PE	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
1292	261560	PE	TRINDADE	R\$ 6.000,00
1293	261570	PE	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
1294	261580	PE	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
1295	261590	PE	TUPARETAMA	R\$ 6.000,00
1296	261610	PE	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
1297	261618	PE	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
1298	261620	PE	VERTENTES	R\$ 6.000,00
PE TOTAL				R\$ 570.000,00
1299	220005	PI	ACAUÃ	R\$ 6.000,00

1300	220095	PI	AROEIRAS DO ITAIM	R\$ 6.000,00
1301	220105	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1302	220110	PI	AVELINO LOPES	R\$ 6.000,00
1303	220117	PI	BARRA DALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1304	220157	PI	BELÉM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1305	220170	PI	BERTOLÍNIA	R\$ 6.000,00
1306	220190	PI	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1307	220192	PI	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1308	220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1309	220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 6.000,00
1310	220211	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	R\$ 6.000,00
1311	220213	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1312	220253	PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1313	220255	PI	CARIDADE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1314	220270	PI	COCAL	R\$ 6.000,00
1315	220271	PI	COCAL DE TELHA	R\$ 6.000,00
1316	220273	PI	COIVARAS	R\$ 6.000,00
1317	220285	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
1318	220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1319	220310	PI	CRISTINO CASTRO	R\$ 6.000,00
1320	220320	PI	CURIMATÁ	R\$ 6.000,00
1321	220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1322	220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1323	220380	PI	FLORES DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1324	220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1325	220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1326	220520	PI	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1327	220545	PI	JOCA MARQUES	R\$ 6.000,00
1328	220555	PI	LAGOA ALEGRE	R\$ 6.000,00
1329	220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1330	220559	PI	LAGOA DO SÍTIO	R\$ 6.000,00
1331	220560	PI	LANDRI SALES	R\$ 6.000,00
1332	220590	PI	MANOEL EMÍDIO	R\$ 6.000,00
1333	220605	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1334	220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1335	220670	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1336	220795	PI	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1337	220720	PI	PADRE MARCOS	R\$ 6.000,00
1338	220735	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1339	220740	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1340	220750	PI	PALMEIRAIS	R\$ 6.000,00
1341	220760	PI	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1342	220777	PI	PATOS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1343	220779	PI	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1344	220780	PI	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1345	220785	PI	PAVUSSU	R\$ 6.000,00
1346	220800	PI	PICOS	R\$ 6.000,00
1347	220820	PI	PIO IX	R\$ 6.000,00
1348	220840	PI	PIRIPIRI	R\$ 6.000,00
1349	220865	PI	QUEIMADA NOVA	R\$ 6.000,00

1350	220870	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1351	220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1352	220920	PI	SANTA FILOMENA	R\$ 6.000,00
1353	220965	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1354	220975	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1355	220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1356	220997	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	R\$ 6.000,00
1357	221037	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1358	221063	PI	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1359	221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1360	221095	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1361	221150	PI	VERA MENDES	R\$ 6.000,00
1362	221160	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL				R\$ 384.000,00
1363	410010	PR	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1364	410030	PR	AGUDOS DO SUL	R\$ 6.000,00
1365	410045	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
1366	412862	PR	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1367	410070	PR	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1368	410090	PR	AMAPORÃ	R\$ 6.000,00
1369	410130	PR	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
1370	410165	PR	ARAPUÃ	R\$ 6.000,00
1371	410185	PR	ARIRANHA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1372	410290	PR	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1373	410304	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	R\$ 6.000,00
1374	410315	PR	BOM JESUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1375	410337	PR	BRASILÂNDIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1376	410340	PR	CAFEARA	R\$ 6.000,00
1377	410347	PR	CAFEZAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1378	410370	PR	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1379	410395	PR	CAMPINA DO SIMÃO	R\$ 6.000,00
1380	410420	PR	CAMPO LARGO	R\$ 6.000,00
1381	410440	PR	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
1382	410490	PR	CASTRO	R\$ 6.000,00
1383	410510	PR	CENTENÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1384	410520	PR	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1385	410580	PR	COLOMBO	R\$ 6.000,00
1386	410645	PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
1387	410680	PR	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
1388	410685	PR	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1389	410700	PR	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
1390	412863	PR	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00
1391	410752	PR	ESPERANÇA NOVA	R\$ 6.000,00
1392	410754	PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1393	410765	PR	FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 6.000,00
1394	410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1395	410800	PR	FLORESTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1396	410830	PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1397	410832	PR	FRANCISCO ALVES	R\$ 6.000,00
1398	410855	PR	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00

1399	410865	PR	GOIOXIM	R\$ 6.000,00
1400	410900	PR	GUAPIRAMA	R\$ 6.000,00
1401	410910	PR	GUAPOREMA	R\$ 6.000,00
1402	410965	PR	HONÓRIO SERPA	R\$ 6.000,00
1403	410970	PR	IBAITI	R\$ 6.000,00
1404	410990	PR	ICARAÍMA	R\$ 6.000,00
1405	411005	PR	IGUATU	R\$ 6.000,00
1406	411080	PR	IRETAMA	R\$ 6.000,00
1407	411190	PR	JAGUAPITÃ	R\$ 6.000,00
1408	411220	PR	JANIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1409	411325	PR	LARANJAL	R\$ 6.000,00
1410	411342	PR	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1411	411373	PR	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1412	411375	PR	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1413	411410	PR	MANDAGUAÇU	R\$ 6.000,00
1414	411440	PR	MANGUEIRINHA	R\$ 6.000,00
1415	411470	PR	MARIA HELENA	R\$ 6.000,00

1416	411500	PR	MARILENA	R\$ 6.000,00
1417	411510	PR	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1418	411573	PR	MATO RICO	R\$ 6.000,00
1419	411605	PR	MISSAL	R\$ 6.000,00
1420	411650	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1421	411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1422	411721	PR	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1423	411729	PR	NOVO ITACOLOMI	R\$ 6.000,00
1424	411750	PR	PAIÇANDU	R\$ 6.000,00
1425	411780	PR	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1426	411860	PR	PAULA FREITAS	R\$ 6.000,00
1427	411870	PR	PAULO FRONTIN	R\$ 6.000,00
1428	411885	PR	PEROBAL	R\$ 6.000,00
1429	411890	PR	PÉROLA	R\$ 6.000,00
1430	411910	PR	PIÊN	R\$ 6.000,00
1431	411950	PR	PIRAQUARA	R\$ 6.000,00
1432	411960	PR	PITANGA	R\$ 6.000,00
1433	412015	PR	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
1434	412030	PR	PORTO VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1435	412060	PR	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1436	412120	PR	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1437	412170	PR	RESERVA	R\$ 6.000,00
1438	412190	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1439	412215	PR	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1440	412217	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1441	412250	PR	RONCADOR	R\$ 6.000,00
1442	412260	PR	RONDON	R\$ 6.000,00
1443	412265	PR	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1444	412310	PR	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1445	412385	PR	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1446	412390	PR	SANTA MARIANA	R\$ 6.000,00
1447	412395	PR	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00

1448	412400	PR	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1449	412440	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
1450	412460	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1451	412470	PR	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1452	412500	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1453	412535	PR	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
1454	412540	PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1455	412545	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1456	412560	PR	SÃO MATEUS DO SUL	R\$ 6.000,00
1457	412570	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1458	412620	PR	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1459	412625	PR	SARANDI	R\$ 6.000,00
1460	412667	PR	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1461	412680	PR	TAPEJARA	R\$ 6.000,00
1462	412790	PR	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1463	412796	PR	TURVO	R\$ 6.000,00
1464	412820	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	R\$ 6.000,00
1465	412855	PR	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1466	412850	PR	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1467	412880	PR	XAMBRE	R\$ 6.000,00
PR TOTAL				R\$ 630.000,00
1468	330022	RJ	AREAL	R\$ 6.000,00
1469	330040	RJ	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1470	330090	RJ	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1471	330110	RJ	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1472	330190	RJ	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1473	330245	RJ	MACUCO	R\$ 6.000,00
1474	330300	RJ	MIRACEMA	R\$ 6.000,00
1475	330370	RJ	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1476	330385	RJ	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1477	330395	RJ	PINHEIRAL	R\$ 6.000,00
1478	330414	RJ	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1479	330440	RJ	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1480	330450	RJ	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1481	330513	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1482	330515	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
1483	330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	R\$ 6.000,00
1484	330530	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1485	330540	RJ	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1486	330570	RJ	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1487	330590	RJ	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1488	330615	RJ	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
1489	330620	RJ	VASSOURAS	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL				R\$ 132.000,00
1490	240010	RN	ACARI	R\$ 6.000,00
1491	240020	RN	AÇU	R\$ 6.000,00
1492	240030	RN	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
1493	240040	RN	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1494	240050	RN	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1495	240060	RN	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00

1496	240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1497	240080	RN	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1498	240100	RN	APODI	R\$ 6.000,00
1499	240120	RN	ARÊS	R\$ 6.000,00
1500	240145	RN	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1501	240150	RN	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1502	240170	RN	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1503	240180	RN	BREJINHO	R\$ 6.000,00
1504	240185	RN	CAIÇARA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1505	240200	RN	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1506	240210	RN	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1507	240220	RN	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00
1508	240230	RN	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1509	240260	RN	CEARÁ-MIRIM	R\$ 6.000,00
1510	240270	RN	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1511	240280	RN	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1512	240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1513	240300	RN	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1514	240320	RN	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1515	240330	RN	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1516	240350	RN	ESPÍRITO SANTO	R\$ 6.000,00
1517	240375	RN	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1518	240390	RN	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1519	240400	RN	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1520	240420	RN	GOIANINHA	R\$ 6.000,00
1521	240440	RN	GROSSOS	R\$ 6.000,00
1522	240450	RN	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1523	240480	RN	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1524	240485	RN	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
1525	240490	RN	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1526	240500	RN	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1527	240520	RN	JANDUÍ	R\$ 6.000,00
1528	240530	RN	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1529	240560	RN	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1530	240570	RN	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1531	240590	RN	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1532	240600	RN	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1533	240610	RN	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1534	240620	RN	LAGOA DANTA	R\$ 6.000,00
1535	240650	RN	LAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
1536	240660	RN	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1537	240670	RN	LAJES	R\$ 6.000,00
1538	240680	RN	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1539	240690	RN	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1540	240700	RN	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1541	240725	RN	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1542	240730	RN	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1543	240740	RN	MARTINS	R\$ 6.000,00
1544	240770	RN	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
1545	240780	RN	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00

1546	240790	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00
1547	240830	RN	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1548	240840	RN	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1549	240850	RN	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1550	240860	RN	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1551	240890	RN	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1552	240920	RN	PASSAGEM	R\$ 6.000,00
1553	240930	RN	PATU	R\$ 6.000,00
1554	240950	RN	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1555	240970	RN	PEDRO AVELINO	R\$ 6.000,00
1556	240980	RN	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1557	240990	RN	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1558	241010	RN	POÇO BRANCO	R\$ 6.000,00
1559	241020	RN	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1560	241025	RN	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1561	241050	RN	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1562	241060	RN	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1563	241070	RN	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1564	241080	RN	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1565	241100	RN	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1566	241110	RN	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1567	241120	RN	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
1568	241142	RN	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1569	241170	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1570	241180	RN	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1571	241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1572	241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R\$ 6.000,00
1573	241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1574	241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1575	241250	RN	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1576	241255	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1577	241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1578	241270	RN	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1579	241290	RN	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1580	241300	RN	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00
1581	241310	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	R\$ 6.000,00
1582	241030	RN	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1583	241330	RN	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1584	241335	RN	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1585	241340	RN	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1586	241350	RN	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1587	241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1588	241360	RN	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1589	241370	RN	SÍTIO NOVO	R\$ 6.000,00
1590	241380	RN	TABOLEIRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1591	241390	RN	TAIPU	R\$ 6.000,00
1592	241400	RN	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1593	241105	RN	TIBAU	R\$ 6.000,00
1594	241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1595	241440	RN	TOUROS	R\$ 6.000,00

1596	241450	RN	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1597	241470	RN	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1598	241475	RN	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1599	241480	RN	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
RN TOTAL				R\$ 660.000,00
1600	110001	RO	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1601	110037	RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1602	110040	RO	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1603	110002	RO	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1604	110045	RO	BURITIS	R\$ 6.000,00
1605	110070	RO	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1606	110006	RO	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1607	110100	RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1608	110110	RO	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1609	110011	RO	JARU	R\$ 6.000,00
1610	110012	RO	JI-PARANÁ	R\$ 6.000,00
1611	110013	RO	MACHADINHO DOESTE	R\$ 6.000,00
1612	110120	RO	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1613	110130	RO	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1614	110143	RO	NOVA UNIÃO	R\$ 6.000,00
1615	110018	RO	PIMENTA BUENO	R\$ 6.000,00
1616	110147	RO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1617	110149	RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1618	110150	RO	SERINGUEIRAS	R\$ 6.000,00
1619	110160	RO	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1620	110180	RO	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL				R\$ 126.000,00
1621	140015	RR	BONFIM	R\$ 6.000,00
1622	140030	RR	MUCAJÁ	R\$ 6.000,00
RR TOTAL				R\$ 12.000,00
1623	430003	RS	ACEGUÁ	R\$ 6.000,00
1624	430045	RS	ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1625	430050	RS	ALPESTRE	R\$ 6.000,00
1626	430060	RS	ALVORADA	R\$ 6.000,00
1627	430120	RS	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1628	430200	RS	BARROS CASSAL	R\$ 6.000,00
1629	430230	RS	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1630	430270	RS	BUTIÁ	R\$ 6.000,00
1631	430280	RS	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1632	430290	RS	CACEQUI	R\$ 6.000,00
1633	430300	RS	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1634	430340	RS	CAIÇARA	R\$ 6.000,00
1635	430350	RS	CAMAQUÃ	R\$ 6.000,00
1636	430410	RS	CAMPOS BORGES	R\$ 6.000,00
1637	430420	RS	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1638	430462	RS	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1639	430465	RS	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1640	430471	RS	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1641	430500	RS	CATUÍPE	R\$ 6.000,00
1642	430512	RS	CERRITO	R\$ 6.000,00

1643	430515	RS	CERRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1644	430540	RS	CHIAPETTA	R\$ 6.000,00
1645	430580	RS	CONSTANTINA	R\$ 6.000,00
1646	430590	RS	CORONEL BICACO	R\$ 6.000,00
1647	430605	RS	CRISTAL	R\$ 6.000,00
1648	430607	RS	CRISTAL DO SUL	R\$ 6.000,00
1649	430632	RS	DERRUBADAS	R\$ 6.000,00
1650	430635	RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	R\$ 6.000,00
1651	430637	RS	DILERMANDO DE AGUIAR	R\$ 6.000,00
1652	430650	RS	DOM FELICIANO	R\$ 6.000,00
1653	430660	RS	DOM PEDRITO	R\$ 6.000,00
1654	430655	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	R\$ 6.000,00
1655	430673	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	R\$ 6.000,00
1656	430675	RS	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1657	430690	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1658	430692	RS	ENGENHO VELHO	R\$ 6.000,00
1659	430730	RS	ERVAL SECO	R\$ 6.000,00
1660	430745	RS	ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1661	430770	RS	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1662	430781	RS	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1663	430805	RS	FAXINALZINHO	R\$ 6.000,00
1664	430807	RS	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1665	430843	RS	FORQUETINHA	R\$ 6.000,00
1666	430845	RS	FORTALEZA DOS VALOS	R\$ 6.000,00
1667	430915	RS	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1668	430920	RS	GRAVATAÍ	R\$ 6.000,00
1669	430930	RS	GUAÍBA	R\$ 6.000,00
1670	430965	RS	HULHA NEGRA	R\$ 6.000,00
1671	430975	RS	IBARAMA	R\$ 6.000,00
1672	430995	RS	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1673	431010	RS	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1674	431041	RS	INHACORÁ	R\$ 6.000,00
1675	431043	RS	IPÊ	R\$ 6.000,00
1676	431050	RS	IRAÍ	R\$ 6.000,00
1677	431075	RS	IVORÁ	R\$ 6.000,00
1678	431085	RS	JABOTICABA	R\$ 6.000,00
1679	431087	RS	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00
1680	431110	RS	JAGUARI	R\$ 6.000,00
1681	431112	RS	JAQUIRANA	R\$ 6.000,00
1682	431113	RS	JARI	R\$ 6.000,00
1683	431120	RS	JÚLIO DE CASTILHOS	R\$ 6.000,00
1684	431123	RS	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1685	431130	RS	LAGOA VERMELHA	R\$ 6.000,00
1686	431125	RS	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1687	431142	RS	LAJEADO DO BUGRE	R\$ 6.000,00
1688	431160	RS	LIBERATO SALZANO	R\$ 6.000,00
1689	431164	RS	LINHA NOVA	R\$ 6.000,00
1690	431170	RS	MACHADINHO	R\$ 6.000,00
1691	431175	RS	MANOEL VIANA	R\$ 6.000,00
1692	431177	RS	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00

1693	431210	RS	MATA	R\$ 6.000,00
1694	431230	RS	MIRAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1695	431250	RS	MOSTARDAS	R\$ 6.000,00
1696	431260	RS	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1697	431270	RS	NONOAI	R\$ 6.000,00
1698	431333	RS	NOVA RAMADA	R\$ 6.000,00
1699	431337	RS	NOVA SANTA RITA	R\$ 6.000,00
1700	431339	RS	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1701	431342	RS	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1702	431344	RS	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1703	431360	RS	PAIM FILHO	R\$ 6.000,00
1704	431370	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1705	431402	RS	PARAÍSO DO SUL	R\$ 6.000,00
1706	431406	RS	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1707	431407	RS	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1708	431415	RS	PAVERAMA	R\$ 6.000,00
1709	431440	RS	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1710	431446	RS	PINHAL DA SERRA	R\$ 6.000,00
1711	431450	RS	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1712	431455	RS	PIRAPÓ	R\$ 6.000,00
1713	431460	RS	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1714	431470	RS	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1715	431480	RS	PORTÃO	R\$ 6.000,00
1716	431500	RS	PORTO LUCENA	R\$ 6.000,00
1717	431513	RS	POUSO NOVO	R\$ 6.000,00
1718	431540	RS	REDENTORA	R\$ 6.000,00
1719	431545	RS	RELVADO	R\$ 6.000,00
1720	431570	RS	RIO PARDO	R\$ 6.000,00
1721	431595	RS	ROLADOR	R\$ 6.000,00
1722	431600	RS	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1723	431610	RS	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1724	431630	RS	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1725	431640	RS	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1726	431650	RS	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1727	431725	RS	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1728	431760	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	R\$ 6.000,00
1729	431800	RS	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1730	431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 6.000,00
1731	431820	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1732	431842	RS	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1733	431870	RS	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1734	431880	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 6.000,00
1735	431890	RS	SÃO LUIZ GONZAGA	R\$ 6.000,00
1736	431910	RS	SÃO MARTINHO	R\$ 6.000,00
1737	431930	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1738	431940	RS	SÃO PEDRO DO SUL	R\$ 6.000,00
1739	431960	RS	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1740	431973	RS	SÃO VALÉRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1741	431980	RS	SÃO VICENTE DO SUL	R\$ 6.000,00
1742	431990	RS	SAPIRANGA	R\$ 6.000,00

1743	432000	RS	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 6.000,00
1744	432032	RS	SENADOR SALGADO FILHO	R\$ 6.000,00
1745	432045	RS	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1746	432110	RS	TAPES	R\$ 6.000,00
1747	432132	RS	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1748	432143	RS	TERRA DE AREIA	R\$ 6.000,00
1749	432149	RS	TOROPI	R\$ 6.000,00
1750	432166	RS	TRÊS CACHOEIRAS	R\$ 6.000,00
1751	432170	RS	TRÊS COROAS	R\$ 6.000,00
1752	432185	RS	TRÊS PALMEIRAS	R\$ 6.000,00
1753	432220	RS	TUPANCIRETÃ	R\$ 6.000,00
1754	432237	RS	UNISTALDA	R\$ 6.000,00
1755	432240	RS	URUGUAIANA	R\$ 6.000,00
1756	432253	RS	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1757	432260	RS	VENÂNCIO AIRES	R\$ 6.000,00
1758	432270	RS	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1759	432345	RS	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1760	432375	RS	VITÓRIA DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
RS TOTAL				R\$ 828.000,00
1761	420010	SC	ABELARDO LUZ	R\$ 6.000,00
1762	420040	SC	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1763	420050	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	R\$ 6.000,00
1764	420060	SC	ÁGUAS MORNAS	R\$ 6.000,00
1765	420080	SC	ANCHIETA	R\$ 6.000,00
1766	420125	SC	APIÚNA	R\$ 6.000,00
1767	420140	SC	ARARANGUÁ	R\$ 6.000,00
1768	420205	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	R\$ 6.000,00
1769	420209	SC	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1770	420210	SC	BARRA VELHA	R\$ 6.000,00
1771	420243	SC	BOCAINA DO SUL	R\$ 6.000,00
1772	420250	SC	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 6.000,00
1773	420253	SC	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1774	420257	SC	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1775	420270	SC	BOTUVERÁ	R\$ 6.000,00
1776	420290	SC	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1777	420310	SC	CAIBI	R\$ 6.000,00
1778	420315	SC	CALMON	R\$ 6.000,00
1779	420350	SC	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1780	420360	SC	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1781	420380	SC	CANOINHAS	R\$ 6.000,00
1782	420400	SC	CATANDUVAS	R\$ 6.000,00
1783	420455	SC	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1784	420480	SC	CURITIBANOS	R\$ 6.000,00
1785	420500	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	R\$ 6.000,00
1786	420515	SC	DOUTOR PEDRINHO	R\$ 6.000,00
1787	420520	SC	ERVAL VELHO	R\$ 6.000,00
1788	420535	SC	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1789	420543	SC	FORMOSA DO SUL	R\$ 6.000,00
1790	420545	SC	FORQUILHINHA	R\$ 6.000,00
1791	420550	SC	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00

1792	420560	SC	GALVÃO	R\$ 6.000,00
1793	420570	SC	GAROPABA	R\$ 6.000,00
1794	420580	SC	GARUVA	R\$ 6.000,00
1795	420630	SC	GUABIRUBA	R\$ 6.000,00
1796	420650	SC	GUARAMIRIM	R\$ 6.000,00
1797	420665	SC	GUATAMBÚ	R\$ 6.000,00
1798	420680	SC	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1799	420700	SC	IÇARA	R\$ 6.000,00
1800	420720	SC	IMARUÍ	R\$ 6.000,00
1801	420768	SC	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
1802	420775	SC	IRACEMINHA	R\$ 6.000,00
1803	420785	SC	IRATI	R\$ 6.000,00
1804	420810	SC	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1805	420850	SC	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1806	420895	SC	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1807	420917	SC	JUPIÁ	R\$ 6.000,00
1808	420980	SC	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1809	421005	SC	MACIEIRA	R\$ 6.000,00
1810	421125	SC	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1811	421170	SC	ORLEANS	R\$ 6.000,00
1812	421185	SC	OURO VERDE	R\$ 6.000,00
1813	421187	SC	PAIAL	R\$ 6.000,00
1814	421189	SC	PAINEL	R\$ 6.000,00
1815	421200	SC	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1816	421205	SC	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1817	421220	SC	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1818	421223	SC	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1819	421227	SC	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1820	421230	SC	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1821	421340	SC	PONTE SERRADA	R\$ 6.000,00
1822	421370	SC	POUSO REDONDO	R\$ 6.000,00
1823	421380	SC	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1824	421415	SC	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1825	421500	SC	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00
1826	421507	SC	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1827	421520	SC	ROMELÂNDIA	R\$ 6.000,00
1828	421535	SC	SALTINHO	R\$ 6.000,00
1829	421550	SC	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1830	421569	SC	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1831	421575	SC	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1832	421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 6.000,00
1833	421640	SC	SÃO JOÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
1834	421670	SC	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 6.000,00
1835	421680	SC	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00
1836	421775	SC	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1837	421795	SC	TIGRINHOS	R\$ 6.000,00
1838	421810	SC	TIMBÉ DO SUL	R\$ 6.000,00
1839	421825	SC	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1840	421830	SC	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1841	421885	SC	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00

1842	421895	SC	URUPEMA	R\$ 6.000,00
1843	421910	SC	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1844	421935	SC	VITOR MEIRELES	R\$ 6.000,00
1845	421970	SC	XAXIM	R\$ 6.000,00
SC TOTAL				R\$ 510.000,00
1846	280040	SE	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1847	280067	SE	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1848	280070	SE	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1849	280110	SE	CANHOPA	R\$ 6.000,00
1850	280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1851	280130	SE	CAPELA	R\$ 6.000,00
1852	280140	SE	CARIRA	R\$ 6.000,00
1853	280160	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1854	280170	SE	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1855	280190	SE	CUMBE	R\$ 6.000,00
1856	280210	SE	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1857	280230	SE	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1858	280290	SE	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
1859	280300	SE	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1860	280320	SE	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1861	280350	SE	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1862	280410	SE	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1863	280420	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1864	280440	SE	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1865	280445	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1866	280460	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	R\$ 6.000,00
1867	280470	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1868	280480	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	R\$ 6.000,00
1869	280490	SE	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1870	280510	SE	PEDRINHAS	R\$ 6.000,00
1871	280520	SE	PINHÃO	R\$ 6.000,00
1872	280550	SE	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1873	280570	SE	PROPRIÁ	R\$ 6.000,00
1874	280580	SE	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1875	280600	SE	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1876	280620	SE	SALGADO	R\$ 6.000,00
1877	280630	SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1878	280650	SE	SANTA ROSA DE LIMA	R\$ 6.000,00
1879	280680	SE	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
1880	280700	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	R\$ 6.000,00
1881	280710	SE	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1882	280730	SE	TELHA	R\$ 6.000,00
1883	280740	SE	TOBIAS BARRETO	R\$ 6.000,00
1884	280750	SE	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1885	280760	SE	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00
SE TOTAL				R\$ 240.000,00
1886	350030	SP	AGUAI	R\$ 6.000,00
1887	350075	SP	ALAMBARI	R\$ 6.000,00
1888	350120	SP	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1889	350150	SP	ALVINLÂNDIA	R\$ 6.000,00

1890	350220	SP	ANGATUBA	R\$ 6.000,00
1891	350260	SP	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1892	350270	SP	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1893	350310	SP	ARANDU	R\$ 6.000,00
1894	350350	SP	AREIAS	R\$ 6.000,00
1895	350370	SP	ARIRANHA	R\$ 6.000,00
1896	350390	SP	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1897	350410	SP	ATIBAIA	R\$ 6.000,00
1898	350430	SP	AVAÍ	R\$ 6.000,00
1899	350450	SP	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1900	350470	SP	BALBINOS	R\$ 6.000,00
1901	350500	SP	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 6.000,00
1902	350540	SP	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
1903	350580	SP	BASTOS	R\$ 6.000,00
1904	350590	SP	BATATAIS	R\$ 6.000,00
1905	350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1906	350670	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1907	350690	SP	BOFETE	R\$ 6.000,00
1908	350715	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1909	350740	SP	BORBOREMA	R\$ 6.000,00
1910	350890	SP	CAIABU	R\$ 6.000,00
1911	350900	SP	CAIEIRAS	R\$ 6.000,00
1912	350930	SP	CAJOBI	R\$ 6.000,00
1913	350945	SP	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1914	350960	SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 6.000,00
1915	350980	SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	R\$ 6.000,00
1916	351000	SP	CÂNDIDO MOTA	R\$ 6.000,00
1917	351070	SP	CARDOSO	R\$ 6.000,00
1918	351100	SP	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1919	351140	SP	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1920	351160	SP	CESÁRIO LANGE	R\$ 6.000,00
1921	355720	SP	CHAVANTES	R\$ 6.000,00
1922	351220	SP	CONCHAL	R\$ 6.000,00
1923	351250	SP	COROADOS	R\$ 6.000,00
1924	351260	SP	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
1925	351290	SP	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1926	351300	SP	COTIA	R\$ 6.000,00
1927	351380	SP	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1928	351410	SP	DOIS CÓRREGOS	R\$ 6.000,00
1929	351480	SP	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1930	351500	SP	EMBU DAS ARTES	R\$ 6.000,00
1931	351512	SP	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1932	351565	SP	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1933	351610	SP	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1934	351640	SP	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1935	351710	SP	GLICÉRIO	R\$ 6.000,00
1936	351770	SP	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1937	351800	SP	GUARANI DOESTE	R\$ 6.000,00
1938	351860	SP	GUARIBA	R\$ 6.000,00
1939	351870	SP	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00

1940	351885	SP	GUATAPARÁ	R\$ 6.000,00
1941	351950	SP	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1942	351960	SP	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1943	352090	SP	IPAUSSU	R\$ 6.000,00
1944	352115	SP	IPIGUÁ	R\$ 6.000,00
1945	352160	SP	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1946	352190	SP	ITAJOBI	R\$ 6.000,00
1947	352215	SP	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1948	352230	SP	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1949	352240	SP	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1950	352265	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1951	352320	SP	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1952	352350	SP	ITATINGA	R\$ 6.000,00
1953	352360	SP	ITIRAPINA	R\$ 6.000,00
1954	352370	SP	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1955	352380	SP	ITOBI	R\$ 6.000,00
1956	352440	SP	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1957	352460	SP	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1958	352510	SP	JARDINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1959	352520	SP	JARINU	R\$ 6.000,00
1960	352530	SP	JAÚ	R\$ 6.000,00
1961	352600	SP	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1962	352610	SP	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1963	352620	SP	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1964	352650	SP	LAVÍNIA	R\$ 6.000,00
1965	352720	SP	LORENA	R\$ 6.000,00
1966	352750	SP	LUCIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1967	352780	SP	LUPÉRCIO	R\$ 6.000,00
1968	352840	SP	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1969	352870	SP	MARABÁ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1970	352910	SP	MARINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1971	352940	SP	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1972	352965	SP	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1973	352970	SP	MIGUELÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1974	352980	SP	MINEIROS DO TIETÊ	R\$ 6.000,00
1975	352990	SP	MIRACATU	R\$ 6.000,00
1976	353020	SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1977	353040	SP	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1978	353205	SP	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1979	353210	SP	MURUTINGA DO SUL	R\$ 6.000,00
1980	353215	SP	NANTES	R\$ 6.000,00
1981	353220	SP	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1982	353240	SP	NAZARÉ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1983	353270	SP	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
1984	353282	SP	NOVA CAMPINA	R\$ 6.000,00
1985	353284	SP	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1986	353510	SP	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1987	353530	SP	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1988	353540	SP	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1989	353590	SP	PARANAPUÃ	R\$ 6.000,00

1990	353610	SP	PARDINHO	R\$ 6.000,00
1991	353620	SP	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1992	353625	SP	PARISI	R\$ 6.000,00
1993	353680	SP	PEDRA BELA	R\$ 6.000,00
1994	353720	SP	PEDRO DE TOLEDO	R\$ 6.000,00
1995	353770	SP	PIACATU	R\$ 6.000,00
1996	353780	SP	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1997	353860	SP	PIRACAIA	R\$ 6.000,00
1998	353890	SP	PIRAJUÍ	R\$ 6.000,00
1999	353910	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2000	353950	SP	PITANGUEIRAS	R\$ 6.000,00
2001	353960	SP	PLANALTO	R\$ 6.000,00
2002	353970	SP	PLATINA	R\$ 6.000,00
2003	354020	SP	PONTAL	R\$ 6.000,00
2004	354025	SP	PONTALINDA	R\$ 6.000,00
2005	354040	SP	POPULINA	R\$ 6.000,00
2006	354050	SP	PORANGABA	R\$ 6.000,00
2007	354060	SP	PORTO FELIZ	R\$ 6.000,00
2008	354075	SP	POTIM	R\$ 6.000,00
2009	354090	SP	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2010	354130	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 6.000,00
2011	354160	SP	PROMISSÃO	R\$ 6.000,00
2012	354180	SP	QUEIROZ	R\$ 6.000,00
2013	354190	SP	QUELUZ	R\$ 6.000,00
2014	354220	SP	RANCHARIA	R\$ 6.000,00
2015	354260	SP	REGISTRO	R\$ 6.000,00
2016	354280	SP	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
2017	354325	SP	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
2018	354330	SP	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 6.000,00
2019	354410	SP	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
2020	354420	SP	RIOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2021	354350	SP	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
2022	354440	SP	RUBIÁCEA	R\$ 6.000,00
2023	354460	SP	SABINO	R\$ 6.000,00
2024	354470	SP	SAGRES	R\$ 6.000,00
2025	354510	SP	SALMOURÃO	R\$ 6.000,00
2026	354520	SP	SALTO	R\$ 6.000,00
2027	354540	SP	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
2028	354550	SP	SANDOVALINA	R\$ 6.000,00
2029	354580	SP	SANTA BÁRBARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2030	354600	SP	SANTA BRANCA	R\$ 6.000,00
2031	354610	SP	SANTA CLARA DOESTE	R\$ 6.000,00
2032	354680	SP	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
2033	354790	SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 6.000,00
2034	354810	SP	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	R\$ 6.000,00
2035	354820	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
2036	354860	SP	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
2037	354920	SP	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$ 6.000,00
2038	354950	SP	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
2039	354960	SP	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	R\$ 6.000,00

2040	354970	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
2041	355020	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 6.000,00
2042	355050	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	R\$ 6.000,00
2043	355080	SP	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	R\$ 6.000,00
2044	355110	SP	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
2045	355170	SP	SERTÃOZINHO	R\$ 6.000,00
2046	355180	SP	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
2047	355255	SP	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
2048	355290	SP	TACIBA	R\$ 6.000,00
2049	355380	SP	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
2050	355385	SP	TAQUARIVAÍ	R\$ 6.000,00
2051	355390	SP	TARABAI	R\$ 6.000,00
2052	355400	SP	TATUÍ	R\$ 6.000,00
2053	355430	SP	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2054	355475	SP	TRABIJU	R\$ 6.000,00
2055	355500	SP	TUPÃ	R\$ 6.000,00
2056	355535	SP	UBARANA	R\$ 6.000,00
2057	355560	SP	UCHOA	R\$ 6.000,00
2058	355590	SP	URU	R\$ 6.000,00
2059	355630	SP	VALPARAÍSO	R\$ 6.000,00
SP TOTAL				R\$ 1.044.000,00
2060	170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2061	170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2062	170040	TO	ALMAS	R\$ 6.000,00
2063	170100	TO	ANANÁS	R\$ 6.000,00
2064	170105	TO	ANGICO	R\$ 6.000,00
2065	170110	TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	R\$ 6.000,00
2066	170130	TO	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
2067	170190	TO	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00
2068	170210	TO	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
2069	170215	TO	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
2070	170220	TO	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
2071	170240	TO	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
2072	170255	TO	AUGUSTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2073	170300	TO	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
2074	170305	TO	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2075	170307	TO	BARRA DO OURO	R\$ 6.000,00
2076	170310	TO	BARROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2077	170320	TO	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
2078	170330	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2079	170382	TO	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
2080	170384	TO	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
2081	170410	TO	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
2082	170510	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	R\$ 6.000,00
2083	171670	TO	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
2084	170600	TO	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
2085	170610	TO	CRISTALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2086	170700	TO	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2087	170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2088	170770	TO	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00

2089	170900	TO	GOIATINS	R\$ 6.000,00
2090	170950	TO	GURUPI	R\$ 6.000,00
2091	171050	TO	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
2092	171070	TO	ITAGUATINS	R\$ 6.000,00
2093	171090	TO	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
2094	171110	TO	ITAPORÃ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2095	171150	TO	JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2096	171180	TO	JUARINA	R\$ 6.000,00
2097	171190	TO	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
2098	171195	TO	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2099	171215	TO	LAVANDEIRA	R\$ 6.000,00
2100	171240	TO	LIZARDA	R\$ 6.000,00
2101	171245	TO	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2102	171250	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2103	171280	TO	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2104	171395	TO	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
2105	171488	TO	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
2106	171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
2107	171510	TO	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00
2108	171525	TO	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
2109	171570	TO	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
2110	171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2111	171700	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2112	171720	TO	PIRAQUÊ	R\$ 6.000,00
2113	171750	TO	PIUM	R\$ 6.000,00
2114	171780	TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
2115	171800	TO	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2116	171830	TO	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
2117	171855	TO	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
2118	171865	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
2119	171870	TO	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
2120	171875	TO	RIO SONO	R\$ 6.000,00
2121	171880	TO	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
2122	171884	TO	SANDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
2123	171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
2124	171888	TO	SANTA MARIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2125	172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2126	172010	TO	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2127	172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2128	172025	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2129	172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2130	172090	TO	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
2131	172093	TO	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
2132	172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
2133	172130	TO	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
2134	172208	TO	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL				R\$ 450.000,00
TOTAL				R\$ 12.804.000,00